



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 07/03/2023</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA 07/03/2023</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 54/2023</b> <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTOR: VEREADOR JOÃO LUIZ SALTOR DAN - PDT</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**, solicitando com urgência a disponibilização de um ônibus para os alunos de Nova Casa Verde, que se deslocam para Nova Andradina para estudar nas faculdades, escolas, cursos e APAE.

**JUSTIFICATIVA**

Este vereador solicita que seja feito o envio de um ônibus, para atender Nova Casa Verde e região, o ônibus transportará os estudantes de Nova Casa Verde a Nova Andradina e assentamentos, nos períodos do matutino ao noturno, para suprir a carência destes e incentivar a Educação.

Nova Andradina – MS, 01 de março de 2023.

**JOÃO LUIZ SALTOR DAN – PDT**

Vereador